

ENC: Moção de Apoio a PL nº 4.309/2023 e nº 0768/2025

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Qua, 2025-12-10 17:36

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (788 KB)

Moção nº 015.2025.pdf;

Att.

Paula Laureano

Assessora Parlamentar

DEPUTADO JULIO GARCIA

Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

GABINETE DO DEPUTADO
JULIO GARCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: camara@luzerna.sc.gov.br <camara@luzerna.sc.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 10 de dezembro de 2025 14:31

Para: sen.davialcolumbre@senado.leg.br <sen.davialcolumbre@senado.leg.br>;

dep.hugomotta@camara.leg.br <dep.hugomotta@camara.leg.br>; JULIO CESAR GARCIA

<juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Cc: dep.danielareinehr@camara.leg.br <dep.danielareinehr@camara.leg.br>; ALTAIR DA SILVA

<dep.altairsilva@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Moção de Apoio a PL nº 4.309/2023 e nº 0768/2025

Excelentíssimos,

Encaminho anexo a este email a **MOÇÃO DE APOIO N° 015/2025** do município de Luzerna/SC, com a finalidade de fomentar a aprovação do **Projeto de Lei nº 4.309/2023, de autoria da Deputada Federal Daniela Cristina Reinehr, e o Projeto de Lei nº 0768/2025, de autoria do Deputado Estadual Altair Silva**, os quais propõem a proibição de reconstituição de leite em pó importado por pessoa jurídica para a venda como leite fluído no território nacional e no estado de Santa Catarina.

Temos como objetivo a proteger o produtor brasileiro e catarinense da concorrência desleal que a importação do leite em pó, muitas vezes adquirido por valores inferiores ao custo de produção interna. O município de Luzerna conta com grande número de produtores de leite sendo uma parte importante da economia municipal. Agradecemos desde já os vossos apoios e renovamos nossos protestos de mais elevada estima e apreço.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DO EMAIL.

Atenciosamente,

Giuliana Marateu Xavier

Técnica Legislativa

Câmara de Vereadores de Luzerna/SC

(49) 3551-4797

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.